



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019.

Boletim 036/2019
RCR

Ilmº. (a) Sr. (a)
DD. Presidente de
Federação Filiada à
Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Prezados Presidentes,

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, considerando:

1. A data de realização da II Etapa do XXIV Campeonato Brasileiro e da VI Copa Brasil de Maratonas Aquáticas a ser realizada em São Paulo, na cidade de São Sebastião, nos dias 30 e 31/03/2019;
2. O conflito da data com o embarque da Seleção Brasileira de Maratonas Aquáticas que irá representar o país no Sul Americano Juvenil a ser realizado em Iquique, Chile, de 31/03 a 06/04/2019;
3. Buscando preservar a saúde e a condição física de nossos atletas que integram esta seleção, primando para que representem bem o Brasil na competição, resolve:

Inserir, no Capítulo VI, art. 21º do Regulamento do XXVI Campeonato Brasileiro de Maratonas Aquáticas 2019, o parágrafo 6º com a seguinte redação:

§6º - Para efeitos de apuração do ranking final, serão consideradas todas as provas realizadas, havendo o descarte de uma das provas de 5 km e de uma das provas de 10 km, para todas as categorias, incluindo a bonificação. A prova na qual o atleta deixou de participar será tida como o seu descarte.

Solicitamos gentilmente à V. Sa. que este Boletim seja amplamente divulgado junto aos clubes filiados, facilitando a planejamento e a participação de atletas e equipes. Estamos certos da colaboração de todos neste sentido.

O presente boletim encontra-se à disposição no site www.cbda.org.br desta entidade nacional e o original encontra-se assinado e arquivado na CBDA.

Miguel Carlos Cagnoni
Presidente

Ricardo C. Ratto
Supervisor de Maratonas Aquáticas